REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 36
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.641.885/0001-90 MATRIZ		07/02/2018

NOME EMPRESARIAL
FLORICULTURA DUARTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FLORICULTURA DUARTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAIBA	1114	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.390-000	NOVO HORIZONTE	OURILANDIA DO NORTE	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LETICIABURATTYDUARTE@OUTLOOK.COM	(94) 9168-9434/ (94) 8180-1404

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **16:36:00** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 37
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.592.521-0	**29.641.885/0001-90**	**15201619876**

NOME EMPRESARIAL
FLORICULTURA DUARTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
FLORICULTURA DUARTE

SEDE
CERAT REDENÇÃO

ENDEREÇO
RUA PARAIBA, 1114 NOVO HORIZONTE CASA

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**OURILANDIA DO NORTE**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÂO CADASTRAL
08/02/2018	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1031700 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8130300 - Atividades paisagísticas

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 11/05/2021 às 16:31:43 pelo Portal de Serviços da SEFA

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:

FLORICULTURA DUARTE LTDA

CNPJ nº 29.641.885/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 38 Rubrica

FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14 de Julho de 1968, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CPF nº 372.244.762-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2077747, órgão expedidor SSP PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL, na condição de titular da empresário individual de, FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS, com sede na RUA PARAIBA, Nº 1114, casa, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, portador do **CNPJ nº 29.641.885/0001-90 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15802545532,** resolve transformar o Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **FRANCISMONICA LIRA DUARTE**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09 de Junho de 1983, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 747.834.322-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4448064, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliada na RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **FLORICULTURA DUARTE LTDA**, e nome fantasia **FLORICULTURA DUARTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede e domicílio na **RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social subscrito será de **R$ 100.000,00(Cem mil Reais)** dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:
FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS, com **50.000**(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 50.000,00**(cinquenta mil e quinhentos reais) integralizado;
FRANCISMONICA LIRA DUARTE, com **50.000**(cinquenta mil) quotas,

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74783432287-FRANCISMONICA LIRA DUARTE|37224476234-FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

27/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 27/11/2020
Arquivamento 15201619876 de 27/11/2020 Protocolo 203597265 de 27/11/2020 NIRE 15201619876
Nome da empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109339559905209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
Rubrica

perfazendo um total de **R$ 50.000,00**(cinquenta mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA QUINTA – Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser, **FLORICULTURA DUARTE LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo desta Empresário Individual, no valor de **R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da Sociedade limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, CONTRATO SOCIAL sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA
FLORICULTURA DUARTE LTDA

FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14 de Julho de 1968, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CPF nº 372.244.762-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2077747, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL.

FRANCISMONICA LIRA DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09 de Junho de 1983, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 747.834.322-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4448064, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliada na RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLORICULTURA DUARTE LTDA**, com sede na **RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL**, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.641.885/0001-90**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

27/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 27/11/2020
Arquivamento 15201619876 de 27/11/2020 Protocolo 203597265 de 27/11/2020 NIRE 15201619876
Nome da empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109339559905209

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74783432287-FRANCISMONICA LIRA DUARTE|37224476234-FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 40 Rubrica

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74783432287-FRANCISMONICA LIRA DUARTE|37224476234-FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FLORICULTURA DUARTE LTDA**, e nome fantasia **FLORICULTURA DUARTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA PARAIBA, Nº 1114, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, PA, CEP: 68.390-000, BRASIL.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): Comércio varejista de plantas e flores naturais; Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades paisagísticas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **07/02/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de **R$ 100.000,00(Cem Mil Reais)** dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:
FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS, com **50.000**(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 50.000,00**(cinquenta mil e quinhentos reais) integralizado;

FRANCISMONICA LIRA DUARTE, com **50.000**(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 50.000,00**(cinquenta mil e quinhentos reais)

27/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 27/11/2020
Arquivamento 15201619876 de 27/11/2020 Protocolo 203597265 de 27/11/2020 NIRE 15201619876
Nome da empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109339559905209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 41 Rubrica

integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS** e **ISOLADAMENTE** a sócia **FRANCISMONICA LIRA DUARTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74783432287-FRANCISMONICA LIRA DUARTE|37224476234-FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

27/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 27/11/2020
Arquivamento 15201619876 de 27/11/2020 Protocolo 203597265 de 27/11/2020 NIRE 15201619876
Nome da empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109339559905209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 42
Rubrica

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74783432287-FRANCISMONICA LIRA DUARTE|37224476234-FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de OURILÂNDIA DO NORTE - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste
contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ, 25 de Novembro de 2020.

_____

FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

_____

FRANCISMONICA LIRA DUARTE

27/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 27/11/2020
Arquivamento 15201619876 de 27/11/2020 Protocolo 203597265 de 27/11/2020 NIRE 15201619876
Nome da empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109339559905209

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203597265

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FLORICULTURA DUARTE LTDA
PROTOCOLO	203597265 - 27/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 43
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201619876
CNPJ 29.641.885/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020
SOB N: 15201619876

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37224476234 - FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS

Cpf: 74783432287 - FRANCISMONICA LIRA DUARTE

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

27/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 27/11/2020
Arquivamento 15201619876 de 27/11/2020 Protocolo 203597265 de 27/11/2020 NIRE 15201619876
Nome da empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 109339559905209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 44
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORICULTURA DUARTE LTDA
CNPJ: 29.641.885/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:53 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **03DA.B4B4.15FD.34D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 45
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.641.885/0001-90
Razão Social: FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS 37224476234
Endereço: RUA PARAIBA 1114 CASA / NOVO HORIZONTE / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903161736954721

Informação obtida em 27/02/2023 14:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 46
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORICULTURA DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.641.885/0001-90
Certidão nº: 4024019/2023
Expedição: 27/01/2023, às 16:38:43
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORICULTURA DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.641.885/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 47
Rubrica

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FLORICULTURA DUARTE LTDA
Inscrição Estadual: 15.592.521-0
CNPJ: 29.641.885/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:16:27 do dia 15/12/2022
Válida até: 13/06/2023
Número da Certidão: 702022081171243-0
Código de Controle de Autenticidade: 8AF15E0C.BAC769C2.4EA6B661.8E592558

Observação:
(X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

() situação cadastral de suspenso ou cassado;

() estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 48
Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FLORICULTURA DUARTE LTDA
Inscrição Estadual: 15.592.521-0
CNPJ: 29.641.885/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:16:27 do dia 15/12/2022
Válida até: 13/06/2023
Número da Certidão: 702022081171244-9
Código de Controle de Autenticidade: A1877975.DD43F98D.B87A76C0.C0A5E284

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 49
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA
CNPJ: 22980643000181

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MIZAEL LIMA DA SILVA Decr Nº 008/2021, Secretário Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada FLORICULTURA DUARTE LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000018621 Matricula: 15 592 521-0

Contribuinte: FLORICULTURA DUARTE LTDA CPF/CNPJ 29641885000190

Endereço: RUA PARAIBA, 1114 Complemento: CASA

Bairro: NOVO HORIZONTE CEP: 68390000

Cidade: OURILANDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 24/02/2023 Valida Até: 26/03/2023 Usuário: LUCIANA

Código de Controle da certidão/Número:
575A.DDE1.7F74.EE6B

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA CAMILA CARVALHO CAMPOS
Data: 24/02/2023 09:15:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MIZAEL LIMA DA SILVA Decr.Nº 008/2021
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249
Assinado de forma digital por CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249
Dados: 2023.03.09 15:44:52 -03'00'